



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail:

compras@guaira.sp.gov.br



Termo de Autorização/ Ratificação/ Homologação de Licitação nº 001/2026

Vistos

A Diretoria de Municipal de Assistência Desenvolvimento e Inclusão solicitou a **CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº 1501212-60.2025.8.26.0210.**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 75, da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no art. 75, VIII da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação.

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria de Saúde, a **CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº 1501212-60.2025.8.26.0210**, com a finalidade de atender as necessidades da diretoria ora citada.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail:
compras@guaira.sp.gov.br



MEDIANTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL N° 1501212-60.2025.8.26.0210 visando atender as necessidades da Diretoria de Saúde do Município de Guaíra/SP.

CONTRATADO: SÃO BENTO - INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA AO IDOSO LTDA, inscrita no CNPJ N° 43.661.772/0001-87.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Valor da contratação: R\$ 72.000,00

Fundamentação Legal: art. 75, VIII da Lei n° 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 02 de fevereiro de 2026.


Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal